

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 8a. SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1969

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO ARMANDO FERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e o Ministro convocado Waldemar Tórres da Costa.

Licenciado o Ministro Mourão Filho.

Ausente o Ministro Grun Noss, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 7 do corrente:

37 022 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor Ministro Gueiros Leite. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. RM. - Apelada: A Sentença do CJ da 8a. CSM, de 27.9.68, que absolveu o soldado FERNANDO LORSCHETER, da mesma circunscrição, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unânimemente, negado provimento à apelação da Procuradoria Militar, sendo confirmada a sentença apelada.

36 756 - Minas Gerais. Relator Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. RM. Apelada: A Sentença do C. P.J. da Aud/4a. RM que, em 16.5.68, absolveu o soldado ANTÔNIO FRANCISCO BALISA, servindo no 1º/11º R.I. do crime previsto nos arts 247 parágrafo único, inciso I, e 192, 4º, inciso II, tudo do CPM. - Unânime - mente dado provimento à apelação da Procuradoria Militar para reformar a sentença e condenar o acusado, a 6 meses; os Ministros Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy e Corrêa de Mello, condenavam a 10 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 900 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: ISAAC SIDI e ALBERTO SIDI. Impetrante: Leib Soibelman, adv. - Rejeitada a Preliminar levantada pelo Ministro Waldemar Tórres, de converter em diligência; por maioria foi a Ordem Denegada. Votaram pela concessão os Ministros Waldemar Tórres, Mário Cavalcanti, João Mendes e Alcides Carneiro.

29 911 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: ANTONIO DE CARVALHO SAMPAIO FILHO. Impetrantes Luiz Jacson Vargas e outro, advs. - Prejudicado; paciente em liberdade.

29 892 - Brasília. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: GIOVANI AMZONAS DO PRADO. Impetrante: Dilermano Eleres Diniz, adv. - Unânimemente concedida a Ordem, sem prejuízo do processo.

APELAÇÕES

37 048 - Pará. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: José Alcides de Souza. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. RM, de 5 12.68. - Unânimemente negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença.

(Cont. da ata da 8a sessão, em 9 de abril de 1969)

- 37 033 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: JOSÉ OS-
MAR DA ROCHA TRILHA. Apelada: A Sentença do CJ do 2º.
RC, de 1.8.68. - Unânimemente negado provimento à ape-
lação.
- 37 064 - Guanabara. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor:
Ministro Alcides Carneiro. Apelantes: A Procuradoria-
Militar da 1a. Aud/1a. RM e JUBERTO DOS SANTOS. Apela-
da: A Sentença do CJ do 4º G Can 90 A. Le, de 27.12.68
Unânimemente dado provimento à apelação da Procurado-
ria Militar para reformar a sentença e condenar a 4
meses.
- 37 063 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor
Ministro Gueiros Leite. Apelante: ELY TEIXEIRA REZEN-
DE. Apelada: A Sentença do CJ do RESI de 10.12.68. -
Unânimemente dado provimento em parte para reduzir a
pena para 8 meses.
- 37 080 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revi-
sor; Ministro Alcides Carneiro. Apelante: NAVIAEL VI-
LELA DE SOUZA. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/-
Mar., de 17.12.68. - Unânimemente negado provimento à
apelação.

RELATÓRIO

- 24 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Relató-
rio apresentado pelo Dr Auditor Corregedor da JM, em
cumprimento ao disposto no art 363 do CJM, referente
ao exercício de 1968. - Unânimemente aprovado o Rela-
tório.

APELAÇÕES

- 37 061 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ernesto Geisel.-
Revisor: Ministro Gueiros Leite. Apelante: VALTER LÔ
FRAGA. Apelada: A Sentença do CJ do 2º R Rec Mec, de
20.XI.68. - Unânimemente negado provimento à apelação.
- 36 997 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor
Ministro Alcides Carneiro. Apelante: SERGIO DA SILVA
REIS. Apelada: A sentença do CJ do 1º BG, de 7.XI.68.
Unânimemente dado provimento em parte para reduzir a
pena para 6 meses.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 917 - Guanabara. Relator_ Ministro Alcides Carneiro. O 1º
Substituto de Advogado de Ofício da 2a. Aud/1er., com
fundamento no art 367 do CJM, requer Correição Parci-
al nos autos do processo nº 1.404/68, no qual é denun-
ciado o ex-soldado GUARACY AVELINO. - Unânimemente in-
deferida a CP de acôrdo com o parecer da FGJM).

RECURSO CRIMINAL

- 4 357 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Recorren-
tes: CELSO MAURO PACIORNIK, MARIO OBA, BERTO LUIZ CUR-
VO, MARCOS APOLO DOS SANTOS SILVA, MAURO DAISSON OTE-
RO GOULART, por seus advogados. - Recorrido: A Deci-
são do CPJ da Aud/5a. RM, que decretou a prisão pre-
ventiva dos recorrentes, nos têrmos do art 54 do Dec.
lei 314/67, em 16.1.69. - Unânimemente prejudicado,
por falta de objeto.

(Cont. da ata da 8a. sessão, em 9 de abril de 1969)

APELAÇÃO

- 36 992 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor Ministro Corrêa de Mello. Apelante: PEDRO SEBASTIÃO DE FREITAS. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/1a. - RM, de 18.X.68. - Unânimemente negado provimento à apelação e confirmada a sentença.
- 37 069 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: MÁRIO FÁRIA FERREIRA. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/1er., de 20.5.68. - Unânimemente declarada extinta a punibilidade pela prescrição. (NÃO VOTOU O MIN G. LEITE)
- 37 094 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. RM e RAMÃO BILLI. Apelada: A Sentença do CJ do 3º RC, de 4.12.68. - Unânimemente dado provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE)

Aberta a sessão, foi lido pelo Secretário, de ordem do Sr Ministro-Presidente, expediente de pesar pelo falecimento do Ministro Romeiro Neto, enviado à Presidência desta Corte, pelas seguintes autoridades: Ministro-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Desembargador-Presidente da 1a. Câmara Criminal da Justiça do Estado da Guanabara, Juízo de Direito da Comarca de Miguel Pereira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Dr Rafael Carneiro Maia, Auditor da 1a. Auditoria da 2a. R.M., Célio Lobão Ferreira, Auditor da 5a. RM., Benedito Felipe Pauen, Procurador-Militar da 11a. RM, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Presidente do Náutico Atlético Cearense. O expediente em questão será encaminhado à família do Extinto.

POSSE DE MINISTRO - Prorrogação de prazo

Na Sessão do dia 7 do corrente, por decisão unânime do Tribunal, na forma do art 5º do R.I., foi deferido requerimento em que o Exmo Sr Gen Ex ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, solicita prorrogação de prazo para sua posse no cargo de Ministro deste Tribunal.

Em audiência pública realizada no dia 8 do corrente, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

- HABEAS-CORPUS 29 913-GB-Paciente: Paulo Cesar Monteiro Bezerra. Rel. Min. Grun Moss.
- HABEAS-CORPUS 29 914-PR-Paciente: Anibal Khury. Rel.Min. Waldemar Tórres.
- HABEAS-CORPUS 29 915-PR-Paciente: Ayrton Costa Loyola. Rel.Min Figueiredo Costa.
- HABEAS-CORPUS 29 916-GB-Paciente: Osmar Vernin. Rel.Min. Corrêa de Mello.
- HABEAS-CORPUS 29 917-GB-Paciente: Humberto de Mattos Grimaldi. Rel.Min. Mário Cavalcanti.
- HABEAS-CORPUS 29 918-GB-Paciente: Augusto dos Santos Bastos. Rel. Min. Gueiros Leite.
- HABEAS-CORPUS 29 919-GB-Paciente: Odacílio Barboza. Relator: - Ministro Sy.vio Moutinho.
- APELAÇÃO** 37 160-RS Apelante: Júlio Cesar Cabelreira Bugre. Rel.Min. João Mendes.
- REC CRIMINAL 4 361-SP-Omar Laino. Rel. Min. Gueiros Leite.
- REC CRIMINAL 4 362-SP-Galileu Bicudo. Rel.Min. Waldemar Tórres da Costa.
- REC CRIMINAL 4 363-SP-Eduardo Abramovay. Rel;Min.A.Carneiro.
- Foram redistribuídos por sorteio, os seguintes processos:
- APELAÇÃO** 37124 -GB-Apelante: Karruzo Carlos da Fonseca. Rel.Min. Gueiros Leite.

(Cont da ata da 8a. sessão, em 9 de abril de 1969)

CONSELHO DE JUSTIFICACÃO Nº 7-GB-Jorge Gonçalves Izetti. Rel.-
Ministro Sylvio Moutinho.

A sessão foi encerrada às 16 horas, com os seguintes processos em mesa:

CORREIÇÕES PARCIAIS: 916(EM) - 918(TU)

APELAÇÕES:

36 991(GM/AC)-Aud/4a.	52
37 021(GM/AC)-2a./3a.	18
37 034(GM/AC)-2a./3a.	22
37 056(GM/WT)-1a./3a.	52
37 084(GM/WT)-3a./3a.	187
37 093(GM/AC)-2a./Mar	572
37 103(GM/WT)-3a./1a.	4
37 026(WT/GM)-2a./Mar	571
37 005(WT/GM)-Aud/8a.	61
37 106(MC/GL)-3a./1a.	5
37 097(MC/WT)-Aud/7a.	11
37 049(MC/WT)-3a./1a.	37
37 101(CM/JM)-2a./1a.	3
37 055(CM/WT)-1a./3a.	51
37 087(EG/JM)-Aud/4a.	2
37 086(SM/WT)-1a./Mar	54
37 050(SM/JM)-2a./Mar	618
37 016(AC/MC)-1a./2a.	117
37 081(AC/CM)-2a./1a.	7771
37 270(WT/TU)-Aud/5a.	353
37 095(FC/WT)-2a./3a.	1
37 060(FC/JM)-1a./3a.	1292
37 024(FC/WT)-2a./Mar	607
37 067(GM/JM)-Aud/8a.	19
37 043(CM/AC)-2a./3a.	20
37 066(CM/WT)-Aud/8a.	18
37 062(MC/JM)-Aud/9a.	1
37 029(MC/GL)-2a./1a.	973
37 037(MC/JM)-2a./1a.	972
37 119(WT/CM)-Aud/7a.	29
37 096(WT/EG)-Aud/8a.	90
37 019(GL/EG)-Aud/5a.	423
37 044(GL/EG)-2a./1a.	7550
36 970(SM/JM)-2a./2a.	25
37 381(WT/CM)-1a./Aer	96

EMBARGOS:

36 720(GL/EG)-Aud/6a.	57
-----------------------	----

